



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de 04 Nobreaks, Attiv Seno 1.400 VA-BI Senoidal, contendo duas baterias com 02 anos de garantia, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

### 2. JUSTIFICATIVA

#### 2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a aquisição, pela necessidade de proteção dos computadores das oscilações de energia na região.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 1.176,00, valor unitário.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar os nobreaks, de acordo com as especificações deste termo de referência.

5.2. O prazo máximo para entrega do objeto será de 05 (cinco) dias.

5.3. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.4 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.5. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, principalmente de FGTS e Trabalhista, para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições dos objetos entregues, fixando prazo para entrega de outra recarga de acordo com exigências do INMETRO em até 03 (três) dias úteis;

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT.

Rubrica 6.3.2.1.01.03.001.

## 8. PRAZO

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 03 (três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 06 de setembro de 2024.

---

**Econ. Evaldo da Silva**  
**Presidente do CORECON-MT**



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo da Silva, Presidente**, em 26/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0022974** e o código CRC **2EC46349**.

---

141114.000028/2024-77

0022974v2